



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.276/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023.

**Autoriza criar conta de despesa e suplementar recursos por redução e superávit.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS,** no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3339 de 07 de julho de 2023, **DECRETA:**

**Art. 1º** Autoriza o Município a criar conta de despesa e suplementar recursos por redução, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) a seguir discriminados:

## 6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

### 3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental C/Recurso do MDE		
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros	12.000,00
	Recurso – 20 MDE - 14112	

**Art. 2º** O crédito referido no artigo anterior será coberto com redução no seguinte programa:

## 6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

### 2 – Fundeb Infantil

12.365.0041.1033 – Projeto Escola Com Energia Sustentável		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.000,00
	Recurso – 31 Fundeb	

**Art. 3º** Autoriza o Município a criar conta de despesa e suplementar recursos por redução, no valor de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais) a seguir discriminados:

## 7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 5 – Fundo de Assistência Social - Convênios

08.244.0030.2042 – Programas Assist. Social C/Recursos FNAS		
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros	33.600,00
	Recurso – 1028 Programa Assist. Social FNAS	





# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

**Art. 4º** O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos de convênio com o Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 07 de julho de 2023.**

  
**Fabiano Merence Brandão**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**Em: 07/07/2023.**

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...10...dias a contar de 07/07/2023